

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER – UFMT**

**GABINETE DO SUPERINTENDENTE**

**Portaria nº 112, de 20 de abril de 2016.**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias nºs 125/2012 e 961/2014 da Ebserh,

*Considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº02, de 07 de janeiro de 2014, da presidência da Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº23, de 13 de janeiro de 2014;*

*Considerando a Portaria Interministerial MS/MEC nº. 2400 de 02 de outubro de 2007, que estabelece os requisitos para a certificação de unidades hospitalares como Hospitais de Ensino;*

*Considerando a Portaria MS nº 2.712 de 12 de novembro de 2013, que redefine o regulamento técnico de procedimentos hemoterápicos;*

*Considerando a Portaria Interministerial MS nº. 285 de 24 de março de 2015, que redefine o Programa de Certificação de Hospitais de Ensino;*

*Considerando Resolução RDC/ANVISA nº153, de 14 de junho de 2004, que determina o Regulamento Técnico para os procedimentos hemoterápicos;*

*Considerando a Resolução - RDC Nº 34, DE 11 DE JUNHO DE 2014, que dispõe sobre as boas práticas no Ciclo do Sangue.*

**RESOLVE**

Art. 1º Designar os profissionais abaixo relacionados, para compor o **Comitê Transfusional do Hospital Universitário Júlio Muller – HJUM/UFMT**, sob a presidência do primeiro, conforme segue:

- Hildenete Monteiro Fortes;
- Eduardo Santos Guim;
- João Carlos da Silveira;
- Marcia Beatriz Cattini de Melo;
- Thaís Flávia Nogueira Gonçalves Pereira;
- Claudiany Aparecida da Silva



Art. 2º O mandato do **Comitê Transfusional** será de 02 (dois) anos, prorrogáveis por igual período.

Art. 3º Esta Portaria conta seus efeitos a partir desta data, revogando-se as disposições anteriores.



**FRANCISCO JOSÉ DUTRA SOUTO**